



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2220 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Após o período de inscrição, os interessados serão convocados para uma assembleia específica para a eleição entre os pares, que ocorrerá no dia 23/11/2023 nos seguintes horários:

08h – Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes (suplente);

09h - Representantes de Pais de Alunos (titulares e suplentes);

10h - Representante de Entidades Cívicas Organizadas (suplente).

A eleição ocorrerá à Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 44, Centro, Araras/SP.

Telefone da SMED: 3543-8200

Heleine Cristina Villas Bôas
Secretária Municipal de Educação

Dr. Rodrigo Rodrigues
Procurador do Município (em assessoria à SMED)

SMAS - COMDICAR - RESOLUÇÃO Nº 011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 – COMDICAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.614 de 30/03/2023.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 5.614, Capítulo IV do Conselho Tutelar, artigo 40 e demais.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 5.614, artigo 59 e seus parágrafos.

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação da plenária do COMDICAR em reunião ordinária realizada no dia 01/08/2023.

RESOLVE:

Art. 01º - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Tutelar da Gestão de 2020-2024 que devera ser afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Sistema de Garantia de Direitos do Município – ANEXO ÚNICO.

Art. 03º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

VIVIANE ZANCHETTA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR

SMAS - COMDICAR - RESOLUÇÃO Nº 012 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - COMDICAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.621 de 11/08/1994, Lei Municipal nº. 4.323 de 12/03/2010 e Resolução do COMDICAR nº. 002 de 26/03/2015 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2023:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Inicio](#)